



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00376/2013

Manifesta aplauso a Faculdade Anhanguera Santa Bárbara pela Campanha de Conscientização: Se Beber não Dirija – Tolerância Zero ao Álcool no Volante.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara oferece cursos de graduação na modalidade presencial, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), bem como cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e de extensão.

CONSIDERANDO que a cada semestre são realizadas Campanhas em prol do bem comum e do desenvolvimento da comunidade através da disciplina Atividades Complementares.

CONSIDERANDO que à campanha deste semestre trabalhou de forma consciente a temática do álcool e suas consequências ao volante com a Campanha de Conscientização: “ SE BEBER NÃO DIRIJA – TOLERÂNCIA ZERO AO ÁLCOOL NO VOLANTE”.

CONSIDERANDO que um dos objetivos principais da instituição de ensino através das Atividades Complementares é à conscientização dos alunos da responsabilidade de consumir álcool e dirigir e suas possíveis consequências.

CONSIDERANDO que a Faculdade através das campanhas criadas a cada semestre nos cursos de : Administração , Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda, Recursos Humanos , Tecnologia em Marketing e Tecnologia em Logística, promove o desenvolvimento ético, moral e pessoal do aluno que se torna um multiplicador da responsabilidade social, assim como o torna mais consciente do seu papel na sociedade na qual está inserido.

PROTOCOLADO Nº: 06521/2013

DATA: 13/06/2013

HORA: 13:29

USUÁRIO: CINTIA



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que as práticas da disciplina Atividades Complementares preparam os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Faculdade Anhanguera Santa Bárbara. Requeiro, igualmente, que cópia desta manifestação seja encaminhada à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1450 - Distrito Industrial II – CEP 13.450.000 - Santa Bárbara D'Oeste – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de junho de 2.013.

**Celso ÁVILA**  
-vereador-

PROTOCOLLO Nº: 06521/2013

DATA: 13/06/2013

HORA: 13:29

USUÁRIO: CINTIA